

EXPOSIÇÃO A

GREIF, INC.

CÓDIGO DE CONDUTA COMERCIAL E ÉTICA

Data efetiva: 1 de fevereiro de 2004

Os diretores, executivos e funcionários da Greif, Inc. e suas subsidiárias ("Greif") têm a responsabilidade de apresentar conduta ética e agir com honestidade e integridade. A Greif possui uma história longa e admirável de seguir os mais altos padrões de conduta comercial. Este espírito e estes padrões são resumidos como o nosso novo Código de Conduta e Ética Comercial.¹

Coloque as metas da Greif à frente de sua agenda pessoal

Os interesses pessoais de diretores, executivos e funcionários não devem influenciar ou parecer influenciar as transações da Greif; e as decisões de diretores, executivos e funcionários devem ser tomadas somente no melhor interesse da Greif. Um "conflito de interesse" ocorre sempre que um indivíduo permite, ou parece permitir, que o prospecto de um ganho pessoal direto ou indireto influencie e interfira em sua objetividade ao realizar suas tarefas e responsabilidades na empresa. Até mesmo o surgimento de um conflito de interesses pode prejudicar a sua reputação ou a da Greif.

Conseqüentemente, nenhum diretor, executivo ou funcionário pode permitir que seu interesse privado interfira ou pareça interferir, de qualquer forma, nos interesses da Greif. Qualquer conflito de interesse em potencial deve ser informado imediatamente ao seu supervisor e será analisado pelo Diretor Geral ou alguém por ele indicado. Qualquer conflito que envolva o Diretor Geral ou um membro do Comitê de Diretores deve ser analisado pelo Conselho de Diretores ou alguém por ele indicado. Todos os conflitos em potencial serão trimestralmente analisados pelo Comitê de Auditoria do Conselho de Diretores.

Embora não seja viável especificar todas as ações que poderiam gerar um conflito, há situações óbvias que podem resultar em um conflito de interesse. Alguns desses casos incluem situações em que você ou um membro de sua família (referências a membros da família incluem qualquer

¹ A Greif reserva-se ao direito de revisar, modificar ou alterar qualquer política, procedimento ou condição associados ao emprego, por sua própria opção e a qualquer momento, sem aviso prévio e sem revisão deste Código de Conduta Ética. O conteúdo deste Código de Conduta Ética não constitui termos de um contrato de emprego e nenhuma parte deste documento deve ser interpretada como uma garantia de emprego contínuo – o emprego na Greif ocorre conforme a disposição. Este Código de Conduta Ética não é um documento legal e é previsto somente para uso informativo. A versão on-line deste Código de Conduta Ética, acessível no web-site da Greif em www.Greif.com/Investor Center/Corporate Governance, substitui todas as versões impressas. Se qualquer informação deste documento diferir das políticas ou procedimentos estabelecidos pela Greif, a política e o procedimento do documento legal prevalece.

indivíduo que more na mesma casa que o diretor, executivo ou funcionário e qualquer pessoa que tenha uma relação pessoal estreita com o diretor, executivo ou funcionário):

1. Detenha interesse financeiro em uma empresa fornecedora, cliente ou concorrente da Greif, ou faça transações comerciais de qualquer tipo com a Greif; porém, se o cliente, concorrente ou o fornecedor tenha negociado os valores mobiliários publicamente, a posse de no máximo 1% dos valores publicamente negociados é permissível.
2. Seja empregado por um concorrente, independentemente da natureza de tal emprego, ou o recebimento de taxas, comissões ou outra compensação de um fornecedor, concorrente ou cliente da Greif.
3. Faça ou gerencie negócios da Greif com uma empresa possuída ou controlada por um funcionário ou membro da família, sem licitação competitiva.

Uma relação entre um diretor e a Greif, determinada pelo Conselho de Diretores como "não-material" segundo os padrões de listagem da bolsa de valores de Nova Iorque e os Padrões de Independência para Diretores da Greif, não será considerada um conflito de interesse do diretor em questão.

Não abuse de seu cargo ou deva favores

Os funcionários, executivos e diretores são proibidos de usar seu cargo na Greif para sua vantagem pessoal às custas da Greif. Isto inclui as seguintes atividades proibidas:

1. Desfrutar pessoalmente de oportunidades descobertas através do uso da propriedade ou de informações da Greif.
2. Usar a propriedade ou as informações da Greif, ou o seu cargo na Greif, para obter ganhos pessoais.
3. Concorrer com a Greif.
4. Receber de clientes, fornecedores ou concorrentes qualquer empréstimo, algo de valor ou outro benefício econômico que não esteja disponível ao público geral ou outros funcionários da Greif similarmente situados, exceto nos casos descritos no parágrafo seguinte.

O recebimento de entretenimento, viagem, serviços e presentes de valor nominal de clientes e fornecedores que esteja conforme a prática habitual do mercado e não seja exagerado ou excessivo, é permitido; porém, desde que essa troca não pareça obrigar o indivíduo, a Greif ou qualquer outra parte a fornecer alguma forma de remuneração.

Conserve e mantenha os recursos da greif e respeite a propriedade de outros

Os funcionários, executivos e diretores devem ser prudentes e sábios no seu uso de recursos da Greif. Cada funcionário, executivo e diretor deve proteger a propriedade e recursos da Greif

contra perda ou roubo e não podem pegar ou empregar tal propriedade no uso pessoal. Todas as propriedades e bens da Greif devem ser usados para finalidades comerciais legítimas. As propriedades e os bens da Greif incluem patentes, marcas comerciais, segredos e know-how e outras informações proprietárias e confidenciais, software, computadores e equipamentos e suprimentos de escritório.

Além disso, os funcionários, executivos e diretores da Greif devem respeitar o direito alheio de propriedade intelectual válido. O uso não-autorizado, o roubo e a apropriação inadequada de direitos alheios de propriedade intelectual são proibidos. Comumente, os acordos de licença para software de terceiros envolvem restrições sobre a revelação, o uso e a cópia de software. O software de terceiros licenciado pela Greif pode ser distribuído e revelado somente para os funcionários autorizados a usá-lo e somente para outros que estejam de acordo com os termos do acordo de licença aplicável. O software de terceiros licenciado pela Greif pode ser copiado sem autorização específica e pode ser usado somente para cumprir as responsabilidades atribuídas. Todos os softwares de terceiros, usados nos computadores e outras propriedades da Greif, devem ser devidamente licenciados.

Obedeça às leis, regras e regulamentos

A observância às leis, regras e regulamentos é uma alta prioridade na Greif. É esperado que todos os diretores, executivos e funcionários observem e obedeçam a todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis, incluindo leis antitruste e concorrência; o Foreign Corrupt Practices Act (*Lei Contra Corrupção no Estrangeiro*) e outras leis que proíbem o suborno de oficiais do governo ou políticos; leis que proíbem a exportação para certos países; leis ambientais, de saúde e segurança; leis trabalhistas; e leis sobre valores mobiliários, incluindo as que regem o *insider trading* (uso de informações confidenciais para benefício próprio). O *insider trading* é antiético e ilegal e será tratado decisivamente.

O *insider trading* significa que os diretores, executivos e funcionários não podem vender ou comprar as ações da Greif enquanto tenham a posse de informações materiais não-públicas e não podem revelar quaisquer informações materiais não-públicas para familiares, amigos e terceiros. "Informação não-pública" é aquela que não foi publicamente revelada (por exemplo, em qualquer anúncio para a imprensa ou entrada na Comissão de Valores Mobiliários e Câmbio). "Informação material não-pública" refere-se às informações não-públicas sobre a Greif, que influenciem ou possam influenciar a decisão de comprar ou vender as ações da Greif. Isto inclui resultados e previsões financeiros; a existência de negociações em uma transação importante; uma fusão, aquisição, disposição, financiamento ou joint venture pendente ou prospectivo; o dividendo ou uma alteração na política de dividendos; o desdobramento das ações; o desenvolvimento de um produto significativo; a perda ou ganho de um cliente ou fornecedor significativo; um processo legal ou queixa considerável; ou uma mudança importante na direção dos negócios.

Evite a revelação de informações proprietárias ou confidenciais

Espera-se que os funcionários, executivos e diretores mantenham o sigilo de todas as informações que lhes são confiadas ou disponibilizadas pela Greif, ou seus clientes e fornecedores. Estas informações incluem segredos internos e know-how; dados de pesquisas;

projetos e especificações de produtos; invenções e novas linhas de produtos; técnicas de manufatura; estratégia de vendas e marketing; informações sobre custos; orçamentos financeiros; planos de longo prazo; registros e dados de funcionários; listas de clientes e outras informações proprietárias; e qualquer outra informação técnica, comercial ou financeira que a Greif deseje ou tenha a obrigação de manter confidencial. É estritamente proibida a revelação de tais informações para qualquer pessoa fora da Greif, exceto quando autorizado pela equipe apropriada ou quando legalmente exigido.

Negociações justas

Cada diretor, executivo e funcionário deve empenhar-se em fazer negociações justas com os clientes, fornecedores, concorrentes e outros funcionários da Greif e tratá-los com respeito. Nenhuma vantagem injusta de qualquer indivíduo deve ser usada para manipulação, ocultação, abuso de informações privilegiadas, representação incorreta de fatos materiais ou qualquer outra prática injusta de negociação.

Revele qualquer restrição

O funcionário deve revelar, antes de sua contratação, a existência de qualquer acordo de emprego, de não-concorrência ou não-solicitação, de sigilo ou semelhante com um ex-empregador que, de qualquer maneira, restrinja ou proíba o desempenho de qualquer tarefa ou responsabilidade no seu cargo na Greif. As cópias de tais acordos devem ser fornecidas para a Greif, a fim de permitir a avaliação do acordo à luz do cargo do funcionário. Em nenhum caso um funcionário pode usar qualquer segredo interno, informações proprietárias ou outra propriedade semelhante, adquirida no decorrer de seu emprego com outra pessoa, no desempenho de suas tarefas para a Greif ou em nome da empresa.

Mantenha controles internos e relatórios precisos

A política da Greif é manter sistemas de controle internos eficientes, para garantir que as políticas administrativas, operacionais e contábeis, incluindo aquelas descritas neste Código, sejam obedecidas em toda a organização. Tal política é essencial para o gerenciamento da Greif e para manter e proteger o sigilo de nossos acionistas. Os funcionários devem observar os procedimentos contábeis gerais da Greif e todas as leis, regras e regulamentos nacionais e locais que regem a manutenção precisa e completa dos livros e registros financeiros da Greif. Todos os executivos e funcionários têm a responsabilidade de garantir que os registros representem, de uma maneira precisa e justa, todas as transações comerciais.

Além disso, todos os executivos e funcionários administrativos têm a obrigação de garantir que:

1. Somente funcionários autorizados executem as transações comerciais.

2. O acesso a bens de todos os tipos é permitido somente com a autorização de níveis administrativos apropriados.
3. As transações comerciais são registradas conforme necessário para (i) permitir o preparo de registros financeiros e outros precisos e completos e (ii) refletir claramente a responsabilidade pelos bens.
4. Os registros que identificam a responsabilidade pelos bens são comparados com os bens reais em intervalos razoáveis e ações apropriadas são tomadas em relação a quaisquer diferenças.

Relate todas as violações de leis e políticas

Qualquer indivíduo que se tornar ciente ou suspeito de qualquer violação de qualquer lei, regra ou regulamento, ou deste Código, tem a responsabilidade de contatar o supervisor adequado ou um membro da gerência executiva. As violações não devem ser ignoradas, ocultadas ou encobertas. Se você não tem certeza de quem deve contatar na gerência executiva, o telefone do Conselho Geral é 740-549-6188. O Comitê de Auditoria do Conselho de Diretores da Greif pode ser contatado pelo e-mail audit.com@greif.com ou por escrito para o Audit Committee, Greif, Inc., 425 Winter Road, Delaware, Ohio 43015. Além disso, uma chamada gratuita, anônima e confidencial pode ser feita para a Linha de Alerta da Greif, através do seguinte número: 0800 8888 288, após a discagem deste número, haverá uma gravação pedindo para discar o número desejado – discar 877-781-9797.

A Greif tomará a ação apropriada em resposta a qualquer violação deste Código. As violações são sujeitas a ações disciplinares, incluindo a terminação do emprego – e as ações penais criminais para violações da lei e para restituição em casos de fraude, roubo ou ganho pessoal às custas da Greif.

A Greif não tolerará retaliação contra qualquer indivíduo, por relatar de boa fé, qualquer violação de leis, regras ou regulamentos, ou deste Código.

Qualquer renúncia ao direito deste Código, para executivos ou diretores, deve ser feita apenas pelo Conselho de Diretores da Greif ou um comitê por eles designado. Qualquer denúncia ao direito deve ser imediatamente revelada para os acionistas, segundo as leis aplicáveis e os padrões de listagem da Bolsa de Valores de Nova York.

EXIBIÇÃO B

GREIF, INC.

RESUMO DE CERTAS LEIS APLICÁVEIS PARA A GREIF E SEUS FUNCIONÁRIOS

Na qualidade de diretor, executivo ou funcionário da Greif, Inc. ou suas subsidiárias ("Greif"), você está sujeito ao Código de Conduta e Comercial e Ética da Greif. Entre outras questões, o Código exige que todos os diretores, executivos e funcionários "Obedeçam a todas as leis, regras e regulamentos". A Greif mantém negócios em mais de 40 países do mundo todo e os nossos funcionários são cidadãos de muitas nações diferentes. Conseqüentemente, nossos negócios estão sujeitos às leis de muitos países, províncias, estados, cidades e organizações (como na União Européia). É responsabilidade de cada funcionário conhecer e entender os requisitos legais aplicáveis ao seu emprego.

As leis dos Estados Unidos estendem-se freqüentemente às operações da Greif e suas subsidiárias e afiliadas em todo o mundo, assim como às atividades de seus funcionários, independente do local. Por esse motivo e para facilitar a administração e a observância, dentre outros motivos, *além de obedecer às leis locais aplicáveis, também devemos observar as leis dos Estados Unidos*. Lembre-se sempre de que as violações às políticas da Greif e à lei podem submeter você ou a Empresa a rigorosas penalidades criminais ou sanções civis.

O Código menciona certas regras em particular e resume outras. Este documento fornecerá um resumo geral de certas leis aplicáveis que todos nós devemos obedecer. Em particular, as leis discutidas neste Resumo são geralmente as leis dos EUA que afetam as operações fora dos EUA e/ou podem levar à necessidade de explicações adicionais.

A discussão das leis deste Resumo não pretende indicar ou implicar que essas leis sejam as únicas que devem ser obedecidas ou que sejam mais importantes. Esta discussão não descreve todas as leis que devemos obedecer e não fornece todos os detalhes de qualquer lei em particular. As alterações nas leis também são freqüentes, porém este Resumo não será atualizado regularmente.

Se você tiver qualquer dúvida sobre o Código ou a sua observância, ou sobre a observância da Greif a qualquer lei, regra ou regulamento, não hesite em contatar o Departamento Jurídico.

A. OBEDEÇA SEMPRE ÀS LEIS LOCAIS, REGRAS E REGULAMENTOS DE SEU PAÍS

No entanto, pode haver situações em que surge um conflito entre as leis de dois países. Nessas situações, é particularmente importante que você contate o Departamento Jurídico para entender como resolver o conflito adequadamente.

B. PAGAMENTOS INADEQUADOS

Os funcionários da Greif não podem oferecer nada de valor para obter qualquer vantagem inadequada na venda de mercadorias e serviços, quando da realização de transações financeiras ou representação dos interesses da Greif, e nem permitir, encorajar ou incitar qualquer agente ou terceiro a fazer o mesmo.

No que diz respeito às transações que envolvem autoridades governamentais, o Foreign Corrupt Practices Act ("FCPA", ou *Lei Contra Corrupção no Estrangeiro*) dos Estados Unidos da América proíbe o suborno de oficiais do governo ou políticos. Segundo o FCPA, é legal fazer, oferecer ou concordar em oferecer qualquer coisa de valor para qualquer oficial do governo, partido ou oficial político, ou candidato ao governo para, de maneira inapropriada, (1) obter, reter ou orientar os negócios para qualquer empresa ou pessoa ou (i) obter uma vantagem. A Greif não permitirá e não aprovará nenhuma atividade desse tipo, por parte de qualquer uma de suas entidades, seja conduzida diretamente pelos funcionários ou indiretamente por agentes, representantes ou pessoas que estejam agindo como intermediários. Quando houver suspeita de pagamentos corruptos, um relatório deve ser feito imediatamente para o nosso Conselho Geral.

Observe que o FCPA pode aplicar-se não apenas a pagamentos em dinheiro, mas também para benefícios menos diretos como o emprego de uma companhia local de propriedade de um membro da família de um oficial do governo, o fornecimento de uma formação educacional para o membro da família de um oficial do governo, ou o fornecimento de um empréstimo para um oficial do governo em termos melhores que os do mercado. Os funcionários também devem considerar cuidadosamente a adequação de qualquer entretenimento de oficiais do governo, qualquer pagamento ou reembolso pelas suas despesas com viagens ou associadas e quaisquer presentes para tais pessoas. A legalidade desses pagamentos deve ser considerada, à luz das leis locais. Qualquer entretenimento, qualquer pagamento ou reembolso de despesas com viagens ou associadas, ou qualquer presente para um oficial do governo devem ser aprovados com antecedência pelo nosso Diretor Executivo Financeiro.

A violação desta política pode resultar em sérias conseqüências e penalidades civis e criminais para a Greif e a entidade envolvida, e também para os indivíduos que estiveram envolvidos ou não agiram adequadamente, incluindo gerentes e supervisores.

C. TRANSAÇÕES COMERCIAIS INTERNACIONAIS

Em transações comerciais internacionais, a política da Greif é obedecer às leis e regulamentos dos países nos quais ela opera. Além disso, em todas as suas transações, a Greif também obedece às leis e regulamentos dos Estados Unidos, incluindo os regulamentos antitruste, antiboicote e de embargo internacional. A não-observância a tais requisitos pode submeter a Greif e seus funcionários a multas, penalidades, términos de contrato, expulsão e outras obrigações rigorosas.

O United States Export Administration Act ("EAA", ou *Lei de Administração das Exportações nos Estados Unidos*) proíbe todas as exportações para certos países, exportações de certos produtos para certos países e exportações para (ou transações comerciais com) certas entidades ou indivíduos.

Nenhuma entidade da Greif pode:

1. cientemente exportar, re-exportar ou revelar de outras maneiras, direta ou indiretamente, qualquer dado técnico que não esteja disponível para o público em geral, e nem
2. permitir que o produto direto de tais dados técnicos seja enviado direta ou indiretamente para qualquer país, pessoa ou entidade proibidos, que podem ser designados ocasionalmente pelo governo dos Estados Unidos, e nem
3. permitir que quaisquer produtos recebidos sejam re-exportados, ou sejam usados como peças componentes de produtos que serão exportados para qualquer país, pessoa ou entidade proibidos, que podem ser designados ocasionalmente pelo governo dos Estados Unidos.

Atualmente, as leis dos EUA proíbem a negociação da maioria de mercadorias, tecnologia e serviços, da maneira supramencionada, para os seguintes países: Cuba, Irã e Sudão; com certas pessoas localizadas no Zimbábue e nos Bálcãs; e, em menor extensão, para Burma e Libéria. Pode haver outras limitações da exportação para o Iraque, a Líbia, a Coreia do Norte e a Síria. Outros países podem ser acrescentados a estas listas ocasionalmente.

A Regulamentação Antiboicote, pertinente ao EAA, proíbe a obediência a boicotes que não sejam aprovados pelo governo dos Estados Unidos. Esta lei proíbe principalmente a observância ao boicote árabe contra Israel. De acordo com esta lei, nenhuma entidade da Greif deve obedecer aos termos desse boicote e nem fornecer informações para qualquer pessoa ou entidade sobre (a) raça, credo, sexo ou origem nacional de seu quadro de funcionários; (b) o relacionamento comercial com os países boicotados ou pessoas da lista negra; ou (c) associações com organizações de caridade ou fraternais. Qualquer solicitação dessas informações, ou qualquer solicitação de obedecer a um boicote proibido, deve ser relatada imediatamente ao Departamento Jurídico.

Os funcionários devem seguir os regulamentos relevantes que regem as negociações internacionais, incluindo documentação de remessas e importação, relatórios e requisitos de retenção de registros de todos países em que a Greif possui negócios.

Uma atenção particular deve ser prestada aos acordos com agentes ou consultores. O uso de agentes ou consultores para auxiliar na realização de negócios em países estrangeiros é uma prática aceita. Os acordos com agentes e consultores devem conter todos os dispositivos exigidos pelas leis aplicáveis, para garantir a observância às leis e regulamentos locais e dos Estados

Unidos. Qualquer acordo com agentes e consultores deve ser aprovado com antecedência pelo Departamento Jurídico.

Os pagamentos de comissões, bonificações e descontos devem ser feitos apenas em procedimentos que sigam os acordos contratuais e não devem ser pagos em dinheiro, apenas por cheque ou transferência eletrônica. Tais pagamentos devem ser feitos apenas para agentes, consultores e clientes nomeados em acordos contratuais ou de vendas, e não para indivíduos direta ou indiretamente associados à transação comercial. Os pagamentos não podem ser depositados em uma conta bancária do agente, consultor ou cliente em um país diferente daquele no qual tal pessoa ou empresa normalmente faz seus negócios.

O nosso Departamento Jurídico ajudará no esboço de contratos, acordos e disposições de qualquer tipo, que serão utilizados com agentes, representantes de vendas, corretores ou consultores em conexão com as negociações da Greif e ajudará na pesquisa e na interpretação de leis estrangeiras, regulamentos e políticas em geral. A consultoria local pode ser retida para ajudar nessas questões, quando o Departamento Jurídico considerar tal retenção apropriada. Uma cópia de todos os acordos com agências ou consultores estrangeiros deve ser encaminhada ao representante financeiro regional apropriado e ao Departamento Jurídico.

D. RELACIONAMENTOS COMERCIAIS COM CLIENTES E FORNECEDORES

Os negócios devem ser realizados apenas com fornecedores que cumpram os requisitos locais e outros requisitos jurídicos aplicáveis, e quaisquer padrões adicionais estabelecidos pela Greif em relação a mão-de-obra, ambiente, saúde e segurança, pagamentos inadequados e direitos de propriedade intelectual.

E. OBSERVÂNCIA ÀS LEIS ANTITRUSTE E CONCORRÊNCIA

Uma parte essencial da política da Greif é que todos os seus funcionários obedeçam rigorosamente às leis antitruste e concorrência dos Estados Unidos, uma vez que as operações, práticas e transações internacionais que afetam direta ou indiretamente o comércio nos Estados Unidos estão sujeitas à jurisdição das leis antitruste daquele país. Além disso, todos os funcionários devem obedecer a todas as leis antitruste aplicáveis e concorrência da União Européia e das demais numerosas jurisdições ou países em que a Greif faz negócios. As leis antitruste foram desenvolvidas para proibir acordos entre empresas que fixam preços, dividem mercados, alocam clientes ou, de qualquer outra maneira, impedem ou destroem a concorrência.

As questões de leis antitruste podem ser muito complexas. Este Resumo tem a finalidade de fornecer aos funcionários da Greif uma compreensão básica dos requisitos fundamentais dessas leis e da política da Empresa em relação à sua observância. Quando tais questões surgirem, você deve analisar esta política e discutir quaisquer problemas com o nosso Departamento Jurídico.

SECÃO REFERENTE AOS ESTADOS UNIDOS

As leis antitruste dos Estados Unidos são uma questão prioritária nas operações da Greif nos EUA. No entanto, deve ser notado que, até o ponto em que as operações da Greif nos EUA afetam direta ou indiretamente os demais países, os países afetados terão a jurisdição de aplicar suas próprias leis antitruste ou de concorrência às atividades das operações da Greif nos EUA.

Lei antitruste dos EUA

O *Sherman Act of the United States* prevê geralmente que todo contrato, combinação ou conspiração que restrinja as negociações ou o comércio de maneira irracional é ilegal. Os acordos entre concorrentes para fixar preços ou dividir os negócios são violações claras do *Sherman Act* e geralmente resultam em punição criminal. A fim de garantir a observância ao *Sherman Act*, a política da Greif é que:

1. Os funcionários não entrem em qualquer acordo ou discussão – formal ou informal, direto ou indireto, por escrito ou verbal – com qualquer concorrente para alocar vendas, compras, mercados, clientes ou territórios, ou para fixar, estabilizar, controlar ou restringir de qualquer outra maneira e afetar os preços, ou no que diz respeito a qualquer aspecto da concorrência entre a Greif e o concorrente nas vendas para terceiros.

2. Certas práticas de suprimentos e distribuição levantam questões em potencial quanto à concorrência. Elas incluem manutenção de preço de revenda, distribuição ou negociação exclusiva, acordos para comprar produtos que não sejam o de seu maior interesse e restrições territoriais de clientes.
 - O funcionário não entre em acordos com clientes ou distribuidores que restrinjam os preços de revenda do cliente ou do distribuidor.

 - Os acordos com os distribuidores em relação ao território, a seleção de clientes e outras práticas de distribuição, como compra de produtos que não sejam o de seu maior interesse ou negociação exclusiva, podem ser ilegais, dependendo das circunstâncias. Consulte sempre o Departamento Jurídico nas primeiras fases de negociação com os revendedores e distribuidores

3. Não deve haver acordo ou entendimento referente a relacionamentos comerciais com um cliente, em conversas com outro cliente. Em cada situação de venda, a Greif decidirá por sua própria conta se irá ou não vender para um determinado cliente.

O *Robinson-Patman Act of the United States* geralmente prevê que é ilegal discriminar os preços, seja direta ou indiretamente, entre compradores diferentes de comodidades como grau e qualidade, onde o efeito de tal discriminação possa reduzir substancialmente a concorrência, tenda a criar um monopólio ou prejudicar ou impedir a concorrência, com qualquer pessoa que conceda ou receba ciente os benefícios de tal discriminação. A fim de garantir a

observância ao *Robinson-Patman Act*, a política da Greif é não discriminar os preços entre os clientes que estejam em concorrência uns com os outros na mesma área geográfica, a menos que tal discriminação seja obrigatória para atender os preços de boa-fé de um concorrente, ou a menos que tal discriminação possa ser justificada pelo custo.

O *Clayton Act of the United States* geralmente proíbe vendas casadas, como o condicionamento da venda de um produto através da venda de outro, onde o efeito de tal venda casada possa reduzir substancialmente a concorrência ou tenda a criar um monopólio. Conseqüentemente, a política da Greif é não exigir que um cliente compre um produto a fim de obter outro produto.

O *Federal Trade Commission Act of the United States* proíbe métodos injustos de concorrência, incluindo propaganda falsa ou enganosa. É contra a política da Greif tentar aumentar as vendas através de calúnias sobre os produtos e serviços de outras empresas. Conseqüentemente, a política da Greif é que nenhuma publicidade falsa ou enganosa será permitida na venda de seus produtos.

Reforço Antitruste Internacional

As práticas de transações que afetam direta ou indiretamente outro país podem estar sujeitas às leis antitruste ou de concorrência estrangeiras, inerentes ao país envolvido, ou de uma organização multinacional com a Comunidade Européia ("CE").

Penalidades para a Não-observância

As penalidades criminais para a violação das leis antitruste dos Estados Unidos são rigorosas. Multas significativas são impostas contra as corporações e os indivíduos envolvidos na fixação de preços; as multas individuais variam de 1 a 5% do volume da negociação, mas não são inferiores a US\$ 200.000. Também existe uma penalidade máxima de três anos na prisão, para violações como a fixação de preços. Uma corporação envolvida em uma violação antitruste também pode estar sujeita a processos civis por danos triplicados. Outras conseqüências podem incluir limitações na realização de seus negócios por um período prolongado e a exclusão das vendas governamentais.

SECÃO EUROPÉIA

As leis antitruste e concorrência da Europa são uma questão prioritária nas operações da Greif na Europa.

Lei de Concorrência na Comunidade Européia

O Artigo 81 do *European Community Treaty* ("Tratado CE") proíbe acordos e outras práticas combinadas entre empresas que impeçam, restrinjam ou distorçam a concorrência dentro da CE. A principal finalidade do Artigo 81 é garantir que as empresas não entrem em acordos que restrinjam a concorrência e que as empresas ajam independentemente de seus concorrentes.

A fim de garantir a observância ao Artigo 81 do Tratado CE, a política da Greif é a mesma que nos Estados Unidos, descrita nos parágrafos 1, 2 e 3 e nas páginas 4 e 5 deste Resumo. Além desses três pontos referentes à política, a CE tem preocupações significativas em relação aos acordos horizontais e verticais de alocação de territórios ou restrição de negociações entre os estados-membros (por exemplo, através da fixação de preço). A CE reforça estritamente as leis de concorrência contra os acordos de revenda vertical que concedem absoluta proteção territorial ou de preços para clientes ou distribuidores – mesmo quando tais acordos são totalmente legais de acordo com a lei antitruste dos EUA.

O Artigo 82 proíbe abusos de uma posição dominante na CE, por uma ou mais empresas. Uma posição dominante no mercado ocorre quando uma empresa, devido ao seu poder de mercado e da alta participação, pode agir independentemente de seus concorrentes, clientes e também dos clientes do mercado relevante. Portanto, nos mercados em que a Greif tem uma alta participação, é importante que os funcionários, sem consulta prévia ao Departamento Jurídico, não se envolvam em uma conduta que possa ser percebida como constituição de discriminação e extorsão de preços, recusa de fornecimento, esquemas discriminatórios de bonificação, acordos de negociação exclusiva, determinação de preços predatórios ou qualquer outra atividade que reduza ou impeça a concorrência efetiva ou constitua um tratamento injusto ou irracional dos clientes ou fornecedores.

Dentro da União Européia, tanto o Tratado CE quanto as leis nacionais dos estados-membros são aplicáveis. As leis dos países-membro geralmente proíbem tipos semelhantes de atividades que o Tratado CE. Quando uma conduta afeta um país específico, ela deve ser analisada à luz das leis de tal país.

Penalidades para a Não-observância

A CE pode impor multas significativas às empresas, em caso de violação. A multa máxima corresponde a 10% da rotatividade mundial de todo o grupo Greif no ano que precede a decisão da CE. As violações do Tratado CE podem também expor as empresas a processos civis em diversos tribunais nacionais dos estados-membros da CE.

Até o ponto em que os acordos ou a conduta também violam as leis dos EUA, eles são sujeitos às penalidades dos EUA para a não-observância, de acordo com os detalhes mencionados na Seção dos Estados Unidos.

INTERNACIONAL

É responsabilidade de cada membro da gerência da Greif obedecer ao Código e trazê-lo à atenção dos funcionários regularmente. É esperado que todos os funcionários da Greif obedçam às leis, políticas e tratados aplicáveis, assim como os decretos de lei de concorrência, solicitações e empreendimentos que afetem a Greif e seus funcionários. Todos os funcionários devem evitar qualquer conduta que viole as leis antitruste. Se você tiver qualquer dúvida, deve entrar em contato com o Departamento Jurídico da Greif.

F. TRANSACÇÕES DE AÇÕES E INSIDER TRADING

Geralmente, se um indivíduo está em posse de informações ou conhecimento materiais referente à Empresa ou o mercado de ações da Empresa, que ainda não se tornaram uma questão de conhecimento público geral, então é ilegal e considerado motivo de demissão se esse indivíduo negociar, direta ou indiretamente, os bens móveis da Empresa ou comunicar tais informações para outra pessoa que então, por sua vez, compra ou vende tais bens móveis (geralmente conhecido como *tipping*). No que se refere à Greif, o termo "bens móveis" inclui nossa Classe A de Ações Ordinárias e Classe B de Ações Ordinárias, como também interesses em nossas Notas Subordinadas Sênior com prazo para 2012.

Informações ou conhecimentos materiais incluem as informações que poderiam afetar o preço de mercado dos bens móveis, ao qual um investidor razoável daria grande importância ao decidir-se quanto à compra, venda ou retenção dos bens móveis. Isto incluiria o seguinte: informações financeiras; a existência de negociações em uma transação importante; uma fusão, aquisição, oferta de proposta, disposição, financiamento ou joint venture pendente ou prospectivo; o dividendo ou uma alteração na política de dividendos; o desdobramento das ações; a premiação ou terminação de um contrato substancial; o anúncio de ganho ou alteração na política de dividendos; o desenvolvimento de um produto significativo; a perda ou ganho de um cliente ou fornecedor significativo; uma petição falimentar; ou um processo legal ou queixa considerável. As informações são consideradas disponíveis ao público somente quando liberadas para o mesmo através dos canais apropriados e quando um período suficiente tenha decorrido para permitir que o mercado de investimentos absorva e avalie as informações.

Nossos funcionários não devem revelar as informações privilegiadas para ninguém de fora (incluindo os seus familiares) ou dentro da Greif, a não ser quando tal revelação interna na Greif seja necessária para permitir que a Greif faça seus negócios corretamente e efetivamente, e quando a Greif tenha tomado as medidas adequadas para impedir o uso incorreto de tais informações. Os indivíduos que têm direito a tais informações incluem os demais funcionários da Greif, nossos advogados e contadores ou outros agentes oficialmente empregados pela Greif, que precisem das informações no decorrer dos negócios da Greif.

Todas as informações privilegiadas obtidas sobre a Greif são consideradas materiais, a menos que e até que o funcionário seja avisado do contrário. Quaisquer informações não-públicas sobre uma empresa, influenciariam a decisão de um funcionário em comprar ou vender as ações ou outros bens móveis de tal empresa, serão provavelmente informações privilegiadas. Enquanto as informações materiais forem não-públicas, um funcionário e os familiares de um funcionário e outros que receberam as informações do funcionário não são autorizados a negociar os bens móveis. Se um funcionário não tem certeza se possui ou não informações materiais privilegiadas sobre a Greif, ele(a) deve consultar o Conselho Geral da Greif antes de comprar ou vender os bens móveis.

Insider trading, negociações privilegiadas e *tipping* de ações são ofensas civis e criminais na maioria dos países. É esperado que os funcionários da Greif obedeçam a todas as leis de *insider trading* aplicáveis em qualquer parte do mundo. Este resumo foi preparado com uma referência em particular à lei dos Estados Unidos. Esta política, no entanto, aplica-se aos bens móveis das empresas dos Estados Unidos, também negociados fora daquele país. A

responsabilidade de cada funcionário, é estar familiarizado com as leis de *insider trading* de todos os países em que está negociando os bens móveis, seja profissional ou pessoalmente.

Nos Estados Unidos, existem muitas outras leis que regem a compra e venda de bens móveis por diretores, executivos e acionistas significativos, incluindo o relatório imediato de tais transações e regras contra os lucros "realizados por pessoas com informações privilegiadas" (lucros resultantes de qualquer combinação da compra e venda de bens móveis, dentro de um período de seis meses). Esses assuntos estão sujeitos a outras políticas e procedimentos implementados pela Greif.

Se um funcionário tiver dúvidas sobre esta política, é importante consultar o Conselho Geral da Greif.

G. TRABALHANDO COM OS GOVERNOS

Os produtos da Greif são comprados frequentemente por muitos governos nacionais, estaduais e locais, incluindo empresas governamentais. A política da Greif é obedecer a todas as leis e regulamentos aplicados, associados aos contratos e transações com o governo. Os funcionários não devem desobedecer aos requisitos do contrato, sem a aprovação por escrito dos oficiais governamentais autorizados. Todas as declarações e representações feitas para oficiais governamentais de compras devem ser precisas e verdadeiras, incluindo informações sobre custos e preços e outros dados financeiros. Qualquer pessoa que forneça mercadorias ou serviços para a Greif em um projeto ou contrato governamental, como distribuidores, agentes, consultores, contratantes independentes e mão-de-obra sub-contratada, deve obedecer a esta política.

I. PRÁTICAS JUSTAS DE EMPREGO

A Greif tem o compromisso de obedecer às leis aplicáveis sobre a mão-de-obra e o emprego, incluindo as leis pertinentes à proibição de trabalhos forçados, compulsórios e infantis; o reconhecimento do direito de envolver-se em barganha coletiva; e as leis que regem qualquer discriminação inadequada no emprego. A Greif não utiliza trabalhos forçados ou infantis em qualquer uma de suas operações ou instalações globais. A Greif não tolera o tratamento inaceitável ao trabalhador, como exploração de crianças, punição ou abuso físico ou servidão involuntária. A Greif é contra todas as formas de discriminação e tem o compromisso de fornecer uma oportunidade igual de emprego a funcionários em todos os níveis, no que diz respeito a questões de raça, cor, religião, sexo, idade, nacionalidade, cidadania, orientação sexual e deficiência.

É esperado que os gerentes obedeçam às leis e regulamentos locais que regem as práticas de emprego e pessoais e que, de maneira afirmativa, apóiem a filosofia social de emprego subjacente a esta política.

J. ATIVIDADE POLÍTICA

A Greif obedecerá totalmente às leis federais, estaduais e estrangeiras aplicáveis que regem as atividades políticas. Embora as corporações possam legalmente fazer contribuições políticas em certas jurisdições fora dos Estados Unidos, a Greif não contribuirá financeiramente, dentro dos Estados Unidos ou em outros países, para apoiar ou opor-se a qualquer partido político nacional, estadual ou local, comitê político partidário ou candidato à eleição para um cargo público.

Os funcionários não devem contribuir com o capital ou outros bens da empresa para fins políticos. No entanto, os funcionários podem apoiar candidatos e partidos de sua escolha através de assistência pessoal financeira e outras, desde que o tempo gasto nessas atividades esteja fora do horário comercial comum, que não sejam utilizados o nome, as instalações, os bens ou o capital da Greif e que a atividade não viole as normas da Greif em relação às contribuições políticas. Se tais contribuições pessoais forem feitas, elas não serão reembolsadas com o capital da Greif.

Além disso, os funcionários da Greif podem candidatar-se a um cargo público, desde que a atividade, incluindo a campanha, ocorra fora do horário comercial normal, não envolva utilização do nome, instalações, bens ou capital da Greif e seja exclusivamente confinada à capacidade do indivíduo como cidadão privado e não como representante da Greif. Para garantir que os conflitos sejam evitados, os funcionários candidatos a cargos públicos devem notificar o Conselho Geral e receber sua aprovação antes de candidatar-se ou de aceitar um cargo formal em um comitê de campanha. Os funcionários da Greif, que são candidatos ou servidores em um cargo público, devem evitar conflitos de interesse como a votação ou a ação em assuntos associados às suas tarefas como funcionários da Greif, ou a aceitação de taxas de intermediários para as negociações da Greif na sua jurisdição.